



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, que sejam adotadas medidas estratégicas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável em Indaiatuba, com foco na integração entre crescimento econômico, preservação ambiental e qualidade de vida da população.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas medidas estratégicas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável em Indaiatuba, com foco na integração entre crescimento econômico, preservação ambiental e qualidade de vida da população. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O município de Indaiatuba destaca-se pelo seu desenvolvimento econômico e qualidade de vida, sendo referência regional. No entanto, o avanço sustentável exige planejamento contínuo e políticas públicas integradas que garantam o equilíbrio entre crescimento urbano, preservação ambiental e bem-estar social. Com as seguintes propostas:

Implantação de **programas de energia solar** em prédios públicos municipais, promovendo economia e redução de impacto ambiental; Ampliação e modernização da **coleta seletiva**, com incentivo à participação da população e parcerias com cooperativas; Criação de incentivos fiscais para empresas que adotem práticas de **sustentabilidade e inovação ambiental**; Desenvolvimento de programas de **gestão hídrica e uso racional de água** considerando o crescimento urbano no município; Fortalecimento de ações de **educação ambiental** na rede municipal de ensino; Expansão e preservação de **áreas verdes**, parques e corredores ecológicos; Implementação de políticas de **mobilidade urbana sustentável**, incluindo ciclovias e incentivo ao transporte coletivo.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2026.

Luiz Aberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

